



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

AMARILDO
CARLOS
DE
LIMA
26/03/2024 10:38

Bruna
Cipriano
Paterno
Gonçalves
26/03/2024 13:26

**DÉCIMO TERMO ADITIVO – CTO 10821/2019
(PRE 5509/2019-A)**

Décimo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **VIGISOL Vigilância Patrimonial EIRELI EPP**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **VIGISOL Vigilância Patrimonial EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 79.929.774/0001-51, estabelecida na rua Professor Felício Fusinato, nº 193, bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89218-420, fone (47) 3029-8750, e-mail vigisol@vigisol.com.br, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Bruna Cipriano Paterno Gonçalves**, portadora da carteira de identidade nº 5.740.909, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.415.909-61, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, e art. 57, inc. II, todos da Lei nº 8.666/93, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula catorze do contrato firmado em 24/09/2019, **promover sua repactuação**, acrescentando, para tanto, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

A partir de 1º/02/2024, em razão da aplicação da CCT-2024/2025, o Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância mensal de R\$ 24.432,46 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme planilhas em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Bruna Cipriano Paterno Gonçalves
Sócia-Administradora
VIGISOL Vigilância Patrimonial EIRELI EPP

Contrato aditivo/19CTO10821j_repactuação_VIGISOL_SB



PROPOSTA DE PREÇO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CTO 10821/2019

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Vigisol Vigilância Patrimonial EIRELI EPP

CNPJ: 79.929.774/0001-51

ENDEREÇO: Rua Professor Felício Fusinato, 193, Bairro Costa e Silva Joinville/SC

FONE/FAX: (47) 3029-8750

E-MAIL: vigisol@vigisol.com.br

AGENCIA E Nº. DA CONTA NO BANCO BRASIL: AG. 674-1 C/C: 90.000-1

Representante para Assinatura Contrato: Bruna Cipriano Paterno Gonçalves, CPF: 072.415.909-61, RG: 5.740.909

OBJETO

Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial e pessoal para a prestação de serviços de vigilância armada, nos parâmetros

REPACTUAÇÃO 2023 - A partir de 01/02/2024

Lote	Item	Descrição	Qnt	Preço Unitário	Valor Anual
03	10	Fórum Trabalhista de Criciúma - Cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, em	1	R\$ 24.432,46	R\$ 293.189,52
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 24.432,46
R\$					24.432,46
VALOR TOTAL DOS POSTOS = 12 MESES					R\$ 293.189,52



PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Categoria Profissional: VIGILÂNCIA ARMADA				
DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO				
Data da apresentação da proposta			29/7/2019	
Município/SC			Criciúma/SC	
Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2019/2020	
Número de Meses de Execução Contratual			12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço	Posto de Vigilância Armada Noturno			
CBO	5173-30			
Unidade de Medida			Posto de Serviço	
Quantidade Total a Contratar (Em Função da Unidade de Medida)			01	
DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA				
Salário Normativo da Categoria			R\$ 1.392,77	
Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)			Vigilante	
Data base da Categoria (dia/mês/ano)			1/2/2019	
Quantidade de Empregados por Posto			02	
			Repactuação 2023	
			Repactuação 2024	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			A partir de 01/02/2023	
			A partir de 01/02/2024	
1	Composição Remuneração		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.392,77	1760,00
B	Adicional de periculosidade		R\$ 417,83	528,00
C	Adicional Noturno			
D	Reflexo do Adicional Noturno Sobre o DSR			
E	Hora Noturna Reduzida			
F	Intrajornada			
	Total de Remuneração		R\$ 1.810,60	R\$ 2.288,00
			R\$ 1.810,60	R\$ 2.425,28
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		9,075%	R\$ 164,31
B	Férias e Adicional de Férias		3,025%	R\$ 54,77
	Subtotal		R\$ 219,08	276,85
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 362,12
B	Salário Educação		0,00%	R\$ -
C	SAT - FAP - 3% * 0,5000 = 1,5%		0,5000	1,50%
D	SESC ou SESI		0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC		0,00%	R\$ -
F	SEBRAE		0,00%	R\$ -
G	INCRA		0,00%	R\$ -
H	FGTS		8,00%	R\$ 144,85
	Subtotal		29,50%	R\$ 534,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Vale Transporte		R\$ 4,25	R\$ 43,93
B	Auxílio - Refeição/Alimentação		R\$ 22,68	R\$ 272,16
C	Seguro de Vida (Cláusula 13ª da CCT)			R\$ 13,05
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador (Cláusula 16ª da CCT)			R\$ 14,00
E	Prêmio Assiduidade (Cláusula 11ª da CCT)			R\$ 90,53
	Subtotal		R\$ 433,67	R\$ 590,09
			R\$ 433,67	R\$ 590,09
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 219,08	R\$ 276,85
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 534,13	R\$ 674,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 433,67	R\$ 590,09
	Total		R\$ 1.186,88	R\$ 1.541,90
			R\$ 1.186,88	R\$ 1.630,94
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 7,60
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,50%	R\$ 45,27
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	R\$ 35,13
E	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,71%	R\$ 10,36
F	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Trabalhado		2,50%	R\$ 45,27
	Total		R\$ 144,23	R\$ 185,33
			R\$ 144,23	R\$ 196,45
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Férias		9,08%	R\$ 164,31
B	Ausências Legais		0,73%	R\$ 13,22
C	Licença Paternidade		0,08%	R\$ 1,45
D	Ausência por Acidente de Trabalho		0,27%	R\$ 4,89
E	Afastamento Maternidade		0,03%	R\$ 0,54
	Subtotal		10,19%	R\$ 184,41
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Módulo 4.1		3,00%	R\$ 5,54
	Subtotal		R\$ 189,95	R\$ 240,03
4.2	Intrajornada		%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		10,90%	R\$ 185,18
	Subtotal		R\$ 185,18	R\$ 234,00
			R\$ 185,18	R\$ 248,04



QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 189,95	R\$ 240,03	R\$ 254,44
4.2	Intrajornada		R\$ 185,18	R\$ 234,00	R\$ 248,04
	Total		R\$ 375,13	R\$ 474,03	R\$ 502,48
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 103,95	R\$ 103,95	R\$ 103,95
B	Equipamentos		R\$ 159,34	R\$ 159,34	R\$ 159,34
	Total		R\$ 263,29	R\$ 263,29	R\$ 263,29
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos - Soma (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + 5)* Percentual de Custo Indireto	2,65%	R\$ 100,17	R\$ 100,17	R\$ 100,17
B	Lucro	0,60%	R\$ 23,28	R\$ 23,28	R\$ 23,28
C	Tributos				
	C.1 Tributos Federais (0,7908% PIS + 3,6519% COFINS)	4,44%	R\$ 191,51	R\$ 239,21	R\$ 252,26
	C.2 Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -		
	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 215,53	R\$ 269,22	R\$ 283,90
	Total	9,44%	R\$ 530,49	R\$ 631,89	R\$ 659,62
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (Valor por Empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição de Remuneração		R\$ 1.810,60	R\$ 2.288,00	R\$ 2.425,28
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.186,88	R\$ 1.541,90	R\$ 1.630,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 144,23	R\$ 185,33	R\$ 196,45
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 375,13	R\$ 474,03	R\$ 502,48
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 263,29	R\$ 263,29	R\$ 263,29
	Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.780,13	R\$ 4.752,55	R\$ 5.018,43
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 530,49	R\$ 631,89	R\$ 659,62
	Total		R\$ 4.310,63	R\$ 5.384,44	R\$ 5.678,05

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D)=(BxC)	Qtd de Postos (E)
I Posto de Vigilância Armada Noturno		R\$ 5.678,05	02	R\$ 11.356,09	01
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$ 11.356,09	



PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Categoria Profissional: VIGILÂNCIA ARMADA					
DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO					
Data da apresentação da proposta			29/7/2019		
Município/SC			Criciúma/SC		
Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2019/2020		
Número de Meses de Execução Contratual			12		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço		Posto de Vigilância Armada Noturno			
CBO		5173-30			
Unidade de Medida			Posto de Serviço		
Quantidade Total a Contratar (Em Função da Unidade de Medida)			01		
DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA					
Salário Normativo da Categoria			R\$	1.392,77	
Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)			Vigilante		
Data base da Categoria (dia/mês/ano)			1/2/2019		
Quantidade de Empregados por Posto			02		
			Repactuação 2023		Repactuação 2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			A partir de 01/02/2023		A partir de 01/02/2024
1 Composição Remuneração		Valor (R\$)			
A	Salário base	R\$	1.392,77	1760,00	1865,60
B	Adicional de periculosidade	R\$	417,83	528,00	559,68
C	Adicional Noturno	R\$	196,80	R\$ 248,67	R\$ 263,59
D	Reflexo do Adicional Noturno Sobre o DSR				
E	Hora Noturna Reduzida	R\$	123,45	R\$ 155,99	R\$ 165,35
F	Intrajornada	R\$	-		
Total de Remuneração		R\$	2.130,85	R\$ 2.692,66	R\$ 2.854,22
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	9,075%	R\$ 193,37	244,36	259,02
B	Férias e Adicional de Férias	3,025%	R\$ 64,46	81,45	86,34
Subtotal			R\$ 257,83	325,81	345,36
2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 426,17	R\$ 538,53	R\$ 570,84
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -		
C	SAT - FAP - 3% * 0,5000 = 1,5%	0,5000	R\$ 31,96	R\$ 40,39	R\$ 42,81
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ -		
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -		
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -		
G	INCRA	0,00%	R\$ -		
H	FGTS	8,00%	R\$ 170,47	R\$ 215,41	R\$ 228,34
Subtotal		29,50%	R\$ 628,60	R\$ 794,34	R\$ 842,00
2.3 Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 4,25	R\$ 43,93	27,61	27,61
B	Auxílio - Refeição/Alimentação	R\$ 22,68	R\$ 272,16	R\$ 372,00	R\$ 394,32
C	Seguro de Vida (Cláusula 13ª da CCT)		R\$ 13,05	R\$ 13,05	R\$ 13,05
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador (Cláusula 16ª da CCT)		R\$ 14,00	14,00	14,00
E	Prêmio Assiduidade (Cláusula 11ª da CCT)		R\$ 106,54	R\$ 188,49	R\$ 199,80
Subtotal			R\$ 449,69	615,15	648,78
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 257,83	R\$ 325,81	R\$ 345,36
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 628,60	R\$ 794,34	R\$ 842,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 449,69	R\$ 615,15	R\$ 648,78
Total			R\$ 1.336,12	R\$ 1.735,30	R\$ 1.836,13
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3 Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,95	R\$ 11,31	R\$ 11,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,72	R\$ 0,81	R\$ 0,86
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	R\$ 53,27	R\$ 67,32	R\$ 71,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,34	R\$ 52,24	R\$ 55,37
E	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 12,19	R\$ 19,12	R\$ 20,26
F	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,50%	R\$ 53,27	R\$ 67,32	R\$ 71,36
Total			R\$ 169,74	R\$ 218,11	R\$ 231,19
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4.1 Ausências Legais		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	9,08%	R\$ 193,37	R\$ 244,36	R\$ 259,02
B	Ausências Legais	0,73%	R\$ 15,56	R\$ 19,66	R\$ 20,84
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,70	R\$ 2,15	R\$ 2,28
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 5,75	R\$ 7,27	R\$ 7,71
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,64	R\$ 0,81	R\$ 0,86
Subtotal		10,19%	R\$ 217,03	R\$ 274,25	R\$ 290,70
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Módulo 4.1		3,00%	R\$ 6,52	R\$ 8,24	R\$ 8,73
Subtotal			R\$ 223,55	R\$ 282,49	R\$ 299,44
4.2 Intrajornada		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	10,90%	R\$ 217,93	R\$ 275,39	R\$ 291,91
Subtotal			R\$ 217,93	R\$ 275,39	R\$ 291,91



QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 223,55	R\$ 282,49	R\$ 299,44
4.2	Intrajornada		R\$ 217,93	R\$ 275,39	R\$ 291,91
	Total		R\$ 441,48	R\$ 557,87	R\$ 591,35
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 103,95	R\$ 103,95	R\$ 103,95
B	Equipamentos		R\$ 159,34	R\$ 159,34	R\$ 159,34
	Total		R\$ 263,29	R\$ 263,29	R\$ 263,29
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos - Soma (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + 5)* Percentual de Custo Indireto	2,70%	R\$ 117,27	R\$ 117,27	R\$ 117,27
B	Lucro	0,61%	R\$ 27,34	R\$ 27,34	R\$ 27,34
C	Tributos				
	C.1 Tributos Federais (0,7908% PIS + 3,6519% COFINS)	4,44%	R\$ 220,09	R\$ 275,31	R\$ 290,47
	C.2 Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -		
	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 247,69	R\$ 309,85	R\$ 326,91
	Total	9,44%	R\$ 612,40	R\$ 729,78	R\$ 762,00
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (Valor por Empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição de Remuneração		R\$ 2.130,85	R\$ 2.692,66	R\$ 2.854,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.336,12	R\$ 1.735,30	R\$ 1.836,13
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 169,74	R\$ 218,11	R\$ 231,19
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 441,48	R\$ 557,87	R\$ 591,35
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 263,29	R\$ 263,29	R\$ 263,29
	Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.341,48	R\$ 5.467,23	R\$ 5.776,19
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 612,40	R\$ 729,78	R\$ 762,00
	Total		R\$ 4.953,88	R\$ 6.197,01	R\$ 6.538,18

Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D)=(BxC)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)=(DxE)
I	Posto de Vigilância Armada Noturno	R\$ 6.538,18	02	R\$ 13.076,37	01	R\$ 13.076,37
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$	13.076,37

